



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

Assunto: "VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor José Antonio Nunes, extensivo à sua equipe, pela dedicação e excelente trabalho na preparação do almoço em comemoração ao Dia da Pessoa Idosa, realizado no dia 30 de setembro, na ESC – ESEFIC."

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

o **Senhor José Antonio Nunes**, extensivo à sua equipe, pela dedicação, carinho e excelência na preparação do almoço em comemoração ao **Dia da Pessoa Idosa**, realizado no dia **30 de setembro**, às 11 horas, na **ESC – ESEFIC**.

Homem simples, generoso e de fé inabalável, o Senhor José Antonio Nunes, **membro da Assembleia de Deus Ministério Belém**, demonstrou, mais uma vez, seu amor ao próximo por meio do dom que Deus lhe concedeu: servir com as mãos e com o coração. Sua dedicação foi essencial para o sucesso do evento, proporcionando uma alimentação de qualidade e preparada com zelo, que acolheu e emocionou os participantes.

Sua atuação, inspirada nos princípios cristãos de serviço e amor ao próximo, é um exemplo de humildade, compromisso comunitário e devoção. O almoço não foi apenas uma refeição, mas uma verdadeira expressão de cuidado, solidariedade e respeito às pessoas idosas da nossa cidade.



Assim, a Câmara Municipal de Cruzeiro, por meio deste Voto de Congratulação, reconhece publicamente e parabeniza o Senhor José Antonio Nunes e sua equipe, agradecendo o empenho, dedicação, que tanto engrandeceram essa celebração tão especial.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 30 de setembro de 2025

VEREADOR SERGIO ANTONIO DOS SANTOS – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 30/09/2025 18:34

Checksum: **CE5165364863570CC9746C4A5F965FCCFD4EA1D2F0EDB83E2B5442F2AB4A6021**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.